



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos, 26 / 09 / 11

Ediane

Assinatura

CM 216

Ofício nº 827/2011-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2011.

Ref.: Requerimento nº 1.035/11-CMV – Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 14.422/11-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01819/2011	Data de Protocolo: 26/09/2011 Hora de Protocolo: 14:50:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF. Nº 827/2011 Data do Documento: 26/09/2011
Assunto: REQUER. Nº 1.035/11-CMV JOAO MOYSES ABUJADI PROC. ADM. Nº 14.422/11-PMV	

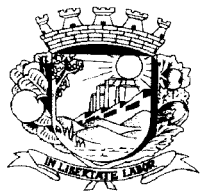
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, referente ao Centro de Convivência da Terceira Idade, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a origem dos recursos para a reforma e adequação do referido espaço?

Resposta: Os recursos financeiros destinados às obras de reforma e adequação do Centro de Convivência da Terceira Idade são próprios da Municipalidade.

2. Enviar cópia da planta baixa do espaço a ser entregue à Terceira Idade.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, cópia do projeto básico de reforma para abrigar o Centro de Convivência da Terceira Idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

3. A planta baixa, bem como os espaços a serem reformados e adequados foram deliberados pelo Conselho Municipal do Idoso? Se positivo, enviar cópia

Resposta: De acordo com as informações ofertadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, o projeto básico de reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade não foi objeto de deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, vez que não se trata de atribuição do referido colegiado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo: 01 planta.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(RMRL/rmrl)